SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 68 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Designa o empregado João de Carvalho de Leite Neto para responder pela Subprocuradoria Consultiva – SUCON e cumulativamente pela Procuradoria Jurídica - PROJ.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as férias do Chefe titular da Subprocuradoria Consultiva – SUCON, Sr. João Augusto de Lima, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as férias do Gerente titular da Procuradoria Jurídica - PROJ, Sr. Demetrio Rodrigo Ferronato, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05440/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o empregado **João de Carvalho Leite Neto**, matrícula 592, a exercer o cargo de livre provimento – Chefe de Setor da Subprocuradoria Consultiva – SUCON, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018 e cumulativamente como Gerente da Procuradoria Jurídica - PROJ, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, durante as ausências dos titulares, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Rodrigo Ferronato**, **Gerente da Procuradoria Jurídica**, em 31/01/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 01/02/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002809** e o código CRC **E03A7C6D**.

Referência: Processo nº CF-05440/2018 SEI nº 0002809